



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 5093

24/05/21

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.063/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.588.661/0001-42 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL JENNY DE ANDRADE FARIA**, situada à Rua Piratininga, nº 798, Bairro Bandeirantes, em Contagem/MG, CEP. 32.240-550, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Mary da Silva Milagre, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Basílica, nº.160, Bairro Santa Cruz Industrial, portadora do CPF Nº 580.751.946-91 e RG MG – 3.661.377 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº063/2019 de 08/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 063/2019 até 15/06/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de maio de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

MARY DA SILVA MILAGRE
Caixa Escolar OSMAR CAMILO DE MARRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



solicitação de prorrogação do prazo para utilização da verba Aditiva do termo de Compromisso 063/2021

Em Jenny De Andrade Faria <em.jennydeandrade@edu.contagem.mg.gov.br>

Qua, 19/05/21 19:28

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa noite,

Solicito prorrogação da utilização da verba aditiva do termo de compromisso 063/2021 até dia 15 de Junho de 2021, a prorrogação de faz necessária para que a obra seja devidamente concluída.

Agradeço antecipadamente,

Atenciosamente.

Mary da Silva Milagre

E.M. JENNY DE ANDRADE FARIA

AL



Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 063/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
 ASSINADO: 24/05/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/06/2021.

Secretaria Municipal de Fazenda

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz cientificar a decisão abaixo indicada:

Processos: 030208402121; 030210012721; 030210261521; 041409214021 e 041512444221
 Requerente: DOUBLE H CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA ITBI
 Datas: 02/03/2021; 02/03/2021; 02/03/2021; 14/04/2021 e 15/04/2021
 Decisão: Improcedência dos Pedidos

Mateus Braga Guerra
 Diretor de Tributos Imobiliários

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS n. 001/2021**

A Prefeitura do Município de Contagem por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2021 – PA 037/2021, tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário para serviços de monitoramento da geometria, estabilidade e recalque do Aterro Sanitário Municipal de Contagem, localizado na Av. Helena de Vasconcelos Costa, 201 - Bairro Perobas, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de junho de 2021 e com a abertura marcada para às 09:00 (nove horas), do dia 11 (onze) de junho de 2021.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021, no site www.contagem.mg.gov.br/licitações, devendo o interessado preencher seus dados para a retirada do mesmo ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), situada à Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado - Contagem/MG, tel.: (31) 3391.9352, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, por meio da obtenção do DVD correspondente. No ato de aquisição do DVD, os interessados deverão fornecer outro DVD, sem qualquer uso e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/ME, endereço completo, telefone, e nome da pessoa para contato.

MARCOS TÚLIO DE MELO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos